



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 179 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável, no sentido que seja disponibilizado e distribuído calcário agrícola para toda a Vila Rural e aos pequenos produtores do município de Cidade Gaúcha, com o objetivo de auxiliar na correção do solo, promovendo a melhoria da fertilidade, o aumento da produtividade agrícola e o fortalecimento da agricultura familiar.

O uso do calcário é fundamental para a correção da acidez do solo, possibilitando melhor aproveitamento dos nutrientes pelas plantas, reduzindo custos de produção e contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável do meio rural e a geração de renda aos produtores.

Justificativa:

A presente indicação atende a uma demanda dos pequenos produtores e moradores da Vila Rural, garantindo melhores condições de cultivo, maior produtividade agrícola e valorização da produção local.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR; 05 de Fevereiro de 2026.

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
Vereador autor